

Controle estatal e resistência quilombola em Alcântara-MA: da remoção à luta pela titularidade dos territórios étnicos

Zulene Muniz Barbosa* e Saulo Carneiro de Oliveira**

Resumo:

Neste artigo analisamos, de um lado, as formas de controle jurídico-político do Estado brasileiro para a implantação da base espacial em Alcântara a partir da utilização de instrumentos de coerção e consenso, e do outro, os conflitos territoriais entre o CLA, a resistência local e a luta pela titulação dos seus territórios.

Palavras-chave: controle estatal; resistência quilombola; territórios étnicos.

State control and quilombola resistance in Alcântara-MA: from removal to the struggle for ownership of ethnic territories

Abstract:

In this article we analyze, on the one hand, the forms of legal-political control by the Brazilian State for the implementation of the spatial base in Alcântara based on the use of instruments of coercion and consensus, and on the other hand, the territorial conflicts between the CLA, the resistance and the fight for the title of their territories

Keywords: state control; quilombola resistance; ethnic territories.

* Doutora em Ciência Política pela PUC-SP. Professora do Departamento de Ciências Sociais da Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), São Luís-MA, Brasil. End. eletrônico: zulenembarbosa@gmail.com

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-5464-6881>.

** Mestre em Desenvolvimento Socioespacial e regional pela Universidade Estadual do Maranhão (UEMA), São Luís-MA, Brasil. End. eletrônico: sauluscarneirus@yahoo.com.br

ORCID: <https://orcid.org/0009-0008-6455-9942>.

Introdução

Os conflitos fundiários e territoriais entre o Centro de Lançamento de Alcântara e as comunidades quilombolas envolvem um conjunto de relações jurídico-políticas, cuja compreensão passa pelas escalas do local, do nacional e do transnacional. No âmbito das comunidades campesinas de Alcântara, o conceito de território étnico vem sendo trabalhado, desde a Constituição federal de 1988, como intrinsecamente relacionado a um outro conceito, o de terras tradicionalmente ocupadas. Consideram-se terras ocupadas por remanescentes das comunidades quilombolas toda terra utilizada para a garantia de sua reprodução física, econômica e social, bem como áreas detentoras de recursos naturais e ambientais necessários à preservação dos seus costumes e tradições, cultura e lazer, englobando espaços de moradia, inclusive os destinados aos cultos religiosos e os sítios que contenham reminiscências históricas de antigos quilombos (Instrução Normativa do Incra, 2005).

O Município de Alcântara, incluindo os territórios étnicos, que compõem a maior parte dele, sofreu alterações cruciais a partir da sua inserção na Política Espacial Brasileira no final dos anos 1970. O II PND lançado em 1975, inaugurava um novo ciclo de desenvolvimento capitalista no Brasil, no qual a periferia nacional reforçada pela sua base de recursos naturais, mas também, por decisões locais macropolíticas do governo federal passava a ser o carro chefe de grandes projetos industriais (Barbosa, 2006). A política espacial brasileira se inscreve dentro dessa lógica e, desde a sua gênese, esteve estreitamente ligada aos militares, (desde a tecnologia de aviões até a tecnologia de foguete), o que permitiu inserir desde a Missão Espacial Completa Brasileira, concebida em 1979, até a mais recente revisão do Programa Nacional de Atividades Espaciais (2022-2030). A implantação do CLA coincidiu com o momento em que esta fração dos militares possuía considerável peso dentro dos círculos decisórios da república. Duas décadas depois o próprio regime foi sendo obrigado a proceder a sua auto-reforma (transição lenta, gradual e segura) e promover eleições que ocorreram no Colégio Eleitoral de 15 de janeiro de 1985, tendo como maior expressão partidária o PMDB e alguns dos principais momentos foram as campanhas das diretas já (1983/84), a vitória da chapa Tancredo Sarney no colégio eleitoral e a aprovação da nova Constituição Federal em 1988 (Almeida, 1997).

A década de 1980, marcou a convergência entre a política espacial brasileira e o território de Alcântara. Essa nova fase do Programa batizada de Missão Espacial Completa foi considerada como o primeiro grande programa tecnológico espacial do país. A implantação de uma base militar em Alcântara foi amparada pelo Decreto n.º 7.820, de 1980, que autorizou de imediato a desapropriação de 52 mil hectares sob a alegação de interesse público. Em 1986, durante o governo Sarney, iniciaram-se os deslocamentos compulsórios e centenas de famílias foram remanejadas para as chamadas agrovilas, unidades rurais de assentamentos controlados por militares e que foi o palco de uma sequência de conflitos.

Os caminhos foram cortados, marcos e limites tradicionais de separação entre povoados, com os paus amarelos e cabeça de preto foram destruídos, áreas são intrusadas, famílias impedidas de praticar seus sistemas tradicionais de uso dos recursos naturais, as práticas de uso comum, famílias são ameaçadas. Enfim, atos arbitrários que os alcantarenses não deixaram de vivenciar desde que seus territórios foram desapropriados em 1980 para a implantação da base (Pereira Junior (2009, p. 11).

Nos anos 1990, um novo cenário econômico impôs mudanças, nos rumos da política espacial brasileira. As crises econômicas internacionais afetaram fluxos de investimentos, implicando cortes para os projetos aeroespaciais e o sistema financeiro passou a aplicar regras mais rígidas para a liberação de empréstimos, isso sem contar com as restrições devidas a tecnologias de uso dual. Desde 1987, os EUA haviam realizado um boicote internacional ao acesso a tecnologias sensíveis, atingindo o desenvolvimento de veículo lançador de satélite (VLS). O argumento era de que países com programas de foguetes poderiam ameaçar a segurança internacional devido à possibilidade de uso militar e transferência de tecnologia.

Por outro lado, a mudança de paradigma na gestão das políticas espaciais se materializou nos governos neoliberais de Collor e Cardoso por meio da Agência Espacial Brasileira que substituiu a Comissão Brasileira de Atividades Espaciais (COBAE). Foi adotada, particularmente a partir 1994, uma política externa mais flexível e o Estado brasileiro aderiu ao regime de controle da tecnologia de mísseis, o qual evoluiu, no início dos anos 2000, para os chamados Acordo de Salvaguarda tecnológico, com os EUA, China, Rússia e Ucrânia. Em 2003, o governo Lula implementa ações que torna a base espacial de Alcântara a referência da política espacial brasileira com a criação da Empresa binacional Cyclone Space, o resultado bem-sucedido de negociações entre Brasil e Ucrânia para utilização de veículo de lançamento Cyclone-4, pelo Centro de Lançamento de Alcântara, criando, ao mesmo tempo, novos problemas fundiários pois a política de expansão territorial resultou no aprofundamento do conflito entre o CLA e as comunidades remanescentes de quilombos. Desrespeitando questões jurídicas e constitucionais permanece a indefinição sobre a regularização das terras onde está instalada a base espacial, com cerca de 78 mil hectares de terras que, segundo Danilo Serejo (2012), foram passadas para a União, somente para o CLA, em detrimento de 21.851 habitantes, a maioria descendentes de quilombos e indígenas e que registra um dos menores IDHs nacionais, acompanhando a tendência dos municípios do Maranhão¹.

¹ Lopes representa a primeira geração dos quilombolas de Alcântara a conquistar uma formação universitária; é graduado em Direito pela Universidade Federal de Goiás e pesquisador do Programa Nova Cartografia Social (PNCS).

A base espacial e o controle jurídico- político do território de Alcântara

O CLA, na sua primeira fase, foi apresentado pelo governo João Figueiredo como o mais ambicioso projeto científico para um país em “desenvolvimento” (Meirelles,1983). Entre as medidas oficiais viabilizadas, destacou-se a publicação, em 1984, de uma cartilha denominada a *Cidade Histórica de Alcântara - medidas para sua preservação face ao novo dinamismo* (Brasil, 1984, p. 9/10).

O texto elaborado pela Secretaria do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (SPHN) e pelo Grupo de Implantação do Centro de Lançamento de Alcântara (GICLA) elevava Alcântara à condição de novo polo de desenvolvimento. Após a decisão da Missão Espacial Completa Brasileira (MECB) houve uma comunicação oficial do ministro da Aeronáutica para o então governador biônico do Maranhão, João Castelo, que passou a executar o plano, definido pelos militares, de inserir o município de Alcântara na política espacial brasileira. O Decreto Estadual nº 7.826, assinado em setembro de 1980, desapropriou uma área de 52 mil hectares de terras do município nos seguintes termos.

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terra, com o total aproximado de 520.000.000,00 m² (quinhentos e vinte milhões de metros quadrados), necessária à implantação de um Centro Espacial, no município de Alcântara, deste Estado (Maranhão, 1980).

Vale sublinhar que esse mesmo expediente foi utilizado pelo governador João Castelo para cessão de extensas áreas da Ilha de São Luís a empreendimentos como o Projeto Grande Carajás e o Grupo Alcoa. Mas, ao contrário das desapropriações em favor da implantação destes dois empreendimentos de cunho privado, o decreto desapropriatório que afetou Alcântara destinou-se à criação de um base espacial, de caráter estatal e militar, com implicações diversas daqueles empreendimentos, pois o Estado dispõe de instrumentos jurídico- políticos de coerção e consenso, além de uma complexa estrutura decisória dentro do aparelho governamental para resolução de conflitos, isso sem falar da posição diferenciada quando acionado nas instâncias judiciais.

É bastante comum o favorecimento de particulares por meio de desapropriações com grande impacto em comunidades locais, cabendo aos governos propiciar condições infraestruturais e o respaldo jurídico e, mesmo havendo interesses estatais envolvidos, quem atua diretamente é o particular, que também assume o ônus do negócio e a responsabilidade jurídica pelos atos praticados. Ou seja, havendo conflito após atos desapropriatórios, envolvendo empreendimento particular e comunidades locais, expõe-se o particular às consequências econômicas e jurídicas para resolução do conflito. Entretanto, no caso de um projeto estatal, além das prerrogativas processuais, este contará com o

próprio aparelho governamental atuando diretamente em seu favor, por meio dos instrumentos jurídico-políticos.

No caso de Alcântara, a desapropriação para a instalação da base espacial não fora divulgada, o que foi visto como estratégia do Estado para postergar eventuais mobilizações contrárias ao projeto:

Com a garantia da posse da área autorizada por decreto, a Aeronáutica adotou a costumeira tática do silêncio, muito utilizada quando se trata da implantação de grandes projetos que possam desencadear reações negativas. Essa tática de manter submersas informações, para não provocar impactos desfavoráveis, vingou por mais de seis meses e compactuados com essa estratégia, as autoridades estaduais e municipais conservavam-se igualmente em silêncio, sem dar quaisquer explicações (Meirelles, 1983, p. 16)

Mas foi uma questão de tempo e logo o decreto expropriatório ganhou ampla divulgação na imprensa local. A reação veio, principalmente, da Comissão Pastoral da Terra e do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais de Alcântara que apontaram a necessidade de reivindicar garantias constitucionais no caso das remoções. A partir daí desencadeou-se o processo de articulação da resistência local. O Encontro de Santa Maria em 1982 teve como palavra de ordem “Operação junto venceremos”, numa articulação que contou com a participação de representante de 14 comunidades e integrantes do movimento sindical. Durante esse Encontro, houve a interpelação do alto escalão da aeronáutica e de autoridades locais no sentido de apresentarem a proposta de remoção para as chamadas agrovilas. Na sequência um acervo de medidas governamentais (coercitivas e consensuais) teve como objetivo a adesão das comunidades ao projeto aeroespacial. As ações incluíam medidas assistenciais e seleção de jovens na sede do município para trabalhar na aeronáutica, além de contatos com lideranças locais sem a participação da base e do Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais.

Por meio de instrumentos ilegais, 312 famílias foram removidas das áreas destinadas à construção da base espacial e posteriormente outras 1.500 famílias foram atingidas. Nesse processo de deslocamento / remanejamentos, as situações de incerteza e insegurança foram produzidas, provocando a desagregação de laços comunitários e identitários e tradições culturais. As inadequações dessas transferências para as agrovilas, apesar de demonstradas por meio de pesquisas realizadas por órgãos do Estado, como o Ministério da Reforma e Desenvolvimento Agrário, não foram consideradas. A intenção do CLA era formatar novos espaços de convivência, conectados a uma nova “era de progresso e bem-estar” por meio da oferta de emprego, infraestrutura e ampliação dos serviços públicos, promessas que, como se constatou depois, não se realizaram. Quase nada do plano proposto pelo empreendimento foi cumprido, não houve alteração significativa na qualidade de

vida dos remanescentes de quilombos que possa ser atribuída a inclusão de Alcântara no projeto aeroespacial.

É importante sublinhar que, no início da década de 1980, a noção de direito à territorialidade étnica ainda não havia sido pautada. A defesa dos direitos fundiários estava ligada mais diretamente ao direito à indenização pelas terras desapropriadas e a remoção para locais adequados à manutenção de suas atividades econômicas e de seus laços comunitários. Quanto ao tamanho dos lotes, o empreendimento propôs uma variação entre 14 e 22 hectares. Entretanto, em contraposição, o Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras Rurais, defendeu o cumprimento do Estatuto da Terra (Lei 4.771/1965) com a utilização de critérios para determinação da fração mínima do módulo rural na região (isso equivalia a 35 hectares). Fundamentalmente, a densidade demográfica do município de Alcântara inviabilizava o assentamento de 500 famílias, com atendimento da fração mínima de Parcelamento de 30 hectares fora da área do Projeto do CLA, de modo a não causar prejuízo aos seus residentes (Choayri, 2000).

Diante do Plano de Relocação inadequado, o desiderato foi alcançado por meio do Decreto n.º 92.571/1986 de 1986⁴¹, da lavra do Presidente José Sarney. Reduziu-se o módulo rural de Alcântara, especificamente nas áreas desapropriadas de 35 hectares, para 15 hectares, o que terminou desarticulando os trabalhadores rurais diante da proposta indenizatória nos moldes estabelecidos pelo Estatuto da Terra.

O governo Sarney criou, no caso de Alcântara, uma situação especial, excepcional e casuística na legislação agrária do país. Em agosto de 1990, um novo decreto foi editado, desta vez pelo presidente Fernando Collor de Melo, ampliando para 62 mil hectares a área desapropriada, correspondente a 54% do município, o que afetou diretamente os territórios étnicos, pois cerca de 23 povoados foram retirados de sua rede de relações e apartados das territorialidades específicas, principalmente dos meios de acesso ao estoque de recursos para a sua reprodução física. Por diversas razões as agrovilas para onde foram deslocados compulsoriamente os integrantes das comunidades passam a vivenciar um quadro crítico de pobreza e de escassez logo após as remoções. Para Andrade (2006), esta “fome de farinha” foi o resultado direto da intervenção estatal nos territórios étnicos.

A ação oficial promoveu a desorganização social, a devastação ambiental e desequilíbrio de estoque de alimentos nos povoados, transformando compulsoriamente áreas de trabalho em áreas de moradia e áreas de moradia em áreas de uso exclusivo da aeronáutica. Pobreza aqui entendida como o impedimento do acesso que lhe permitam não apenas produzir seus alimentos, fazendo-os chegar à periferia de Alcântara, às agrovilas, à capital do estado, como manter suas festas e rituais (Andrade, 2006, p. 53).

Em síntese, o processo de remoção das comunidades, não se caracterizou pelo uso da violência física propriamente, mas pela adesão voluntária, forjada pelo consenso e a coerção. A produção do consenso, teve por base o discurso oficial que se expressou por meio de cartilhas, serviços de assistência social, reuniões com lideranças, seleção de jovens para servir a aeronáutica, assinatura de acordo comprometendo-se a atender reivindicações, promoção de visitas às agrovilas, além da contrapropaganda direcionada a críticos do projeto. Mantiveram-se os instrumentos coercitivos emanados do aparelho do Estado com a legitimidade no ordenamento jurídico. Nesse rol de decretos desapropriatórios, que demarcaram a atuação estatal no território, e de modo contraditório, desencadeou-se a luta por direitos.

Da remoção à organização da resistência dos atingidos

A desintegração das territorialidades desencadeou novas estratégias de luta e resistências que não estavam presentes no contexto das remoções. O próprio conflito passou a ser analisado pelos agentes sociais como um problema que extrapolava a égide do direito agrário. Por outro lado, o entendimento da categoria “terra” passou a incluir fatores étnicos afirmativos de uma identidade. Ou seja, passou a contemplar as ações desse segmento específico das classes populares brasileiras.

“Novos personagens entravam em cena” (Sader,1995). Foram-se constituindo novos movimentos de resistência em contraposição ao controle jurídico-político do Estado sobre aqueles que agora passam a se autoidentificar como quilombolas, conforme foi reconhecido por laudo antropológico elaborado no interesse da instrução do inquérito civil público do Ministério Público Federal, por Certidão da Fundação Cultural Palmares e pelo INCRA em 2002. Cronologicamente a organização da resistência (1986- 1988) remonta ao período em que as comunidades começaram a ser afetadas pela base espacial, ainda sob o comando das Forças Armadas. O Sindicato dos Trabalhadores e Trabalhadoras rurais organizava a resistência baseando-se no Estatuto da Terra em parceria com entidades como o CPT, a Sociedade de Direitos Humanos e o Centro de Cultura Negra do Maranhão (CCN). Não só discutiam direitos, mas também estratégias de luta e uma das mais expressivas se efetivou por meio das barricadas que conseguiram paralisar a única via de acesso ao CLA.

Atualmente se fortaleceu a luta pela titularidade dos territórios étnicos. O seminário intitulado Alcântara, a base espacial e os impasses sociais em 1999, de iniciativa do STTR, foi um divisor de água, pois contribuiu para a dinamização da luta dos atingidos em novos patamares. Neste seminário foi criado o MABE - Movimento dos Atingidos pela Base de Alcântara, que, dotado de autonomia passou a negociar com os governos federal e estadual com autonomia.

A partir de 1999, conseguimos mandar a infraero embora e não teve mais remanejamento. A partir dai a resistência das comunidades foi mais forte porque começaram a entender que o ponto estratégico para a luta seria o sindicato, então começou se juntar todos os movimentos. Antes de 1999 prevaleceu a logica do “ovo e da pedra com aeronáutica e o governo federal impondo suas determinações e diretrizes, apos o despertar pelo seminário, as comunidades passaram a se articular e não mas aceitar qualquer proposta do governo (Presidente do STTR)

Nos debates sobre a questão da identidade negra quilombola em Alcântara, uma das lideranças do movimento de resistência, Sérvulo Borges, destacou o papel, desde 1993, do Centro de Cultura Negra do Maranhão, o que fortaleceu a ideia de pertencimento:

teve um momento que não era mais necessário que tivesse alguém falando por Nós, nos organizamos para o reconhecimento dos nossos direitos. Nós queremos sim apoio, mas agente não quer alguém que diga ele tem de fazer assim. Somos Nós que temos que decidir a forma como agente quer, e foi ai que agente começo a ter esta postura, agente começo uma serie de iluminados que queriam a tutela.

Há um certo consenso entre as lideranças de que o processo de resistência em Alcântara ganhou novos contornos ao agregar a questão étnica, pois fortaleceu a identidade quilombola e a consequente necessidade da luta pela regularização / titulação das terras adquiridas ancestralmente.

O movimento dos trabalhadores rurais sempre foi o movimento que aconteceu e o movimento quilombola foi o movimento que surgiu em 1993 e que dá uma nova roupagem a luta, que agora não é só a questão do campesinato lutando por seus 35 hectares ou lutando por políticas publicas por ter perdido seu território ou por ter perdido na lei aquilo que é direito nosso. Agora une -se o útil e o agradável, são dois movimentos que estão ligados (Sérvulo Borges)

Pode se dizer, com base no trabalho de campo, que o STTR, teve um papel central no processo de resistência na primeira etapa das remoções. A criação do MABE produziu novos protagonismos, pois assumiu a articulação da defesa da identidade étnica. O STTR reconheceu a importância do elemento étnico e, agora, nesta nova fase dos embates, incorpora a luta pelo direito a regularização e titulação das terras quilombolas.

Referências

- ALMEIDA, Lúcio Flávio R. de. De JK a FHC: apontamentos para análise das lutas sociais no Brasil Contemporâneo. In: RAMPINNELI, Waldir; OURIQUES, Nildo (Orgs.). *No fio da Navalha: críticas das reformas neoliberais de FHC*. São Paulo: Xamã, 1997.
- ANDRADE, Maristela de. Expropriação de grupos étnicos, desequilíbrio ambiental e (in)segurança alimentar. In: ANDRADE, Paula Maristela de; SOUZA FILHO, Benedito (Orgs.). *Fome de Farinha: deslocamento compulsório e insegurança alimentar em Alcântara*. São Luís: EDUFMA, 2006.
- BARBOSA, Zulene Muniz. *Maranhão, Brasil: lutas de classes e reestruturação produtiva em uma nova jornada de transnacionalização do capitalismo*. São Luís: Editora UEMA, 2006.
- BRASIL. *A Cidade Histórica de Alcântara*. Medidas para sua preservação face ao novo dinamismo. Rio de Janeiro, 1984.
- BRASIL. A política espacial brasileira / relator: Rodrigo Rollemberg; Elizabeth Machado Veloso (coord.); Alberto Pinheiro de Queiroz Filho et al. Brasília: Edições Câmara, 2009.
- CARNEIRO, Saulo. *A política aeroespacial brasileira e o controle jurídico-político do espaço: atuação do Estado brasileiro e a resistência local na defesa dos territórios étnicos de Alcântara- MA*. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Socioespacial e Regional). Universidade Estadual do Maranhão, 2014.
- CHOAIRY, Antônio César da Costa. *Alcântara vai para o espaço: a dinâmica da implantação do Centro de Lançamento de Alcântara*. São Luís: Edições UFMA, 2000.
- MEIRELLES, Sérgio. *Alcântara na era espacial*. São Luís: Cáritas Brasileira, 1983.
- PEREIRA JUNIOR, David. *Quilombos de Alcântara: Território e Conflitos- Intrusamento do território das comunidades quilombolas de Alcântara pela empresa binacional, Alcântara Cyclone Space*. Manaus: Editora da UFAM, 2009.
- SADER, Eder. *Quando novos personagens entraram em cena: experiências e lutas dos trabalhadores da grande São Paulo*. Rio de Janeiro: Paz e terra, 1995.
- WAGNER, Alfredo Almeida de. *Os quilombolas e a base de lançamento de foguetes de Alcântara: laudo antropológico*. Brasília: MMA, 2006.